



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 13 DE Culudo DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

11.000 – GABINETE DO PREFEITO 11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2097 **2.348** - MOBILIZAR E ARTICULAR AÇÕES E ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E COMUNIDADE

Red. 0038 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

11.000 – GABINETE DO PREFEITO 11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2020 1.015 - REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇO DO CIDADÃO Red. 0036 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda em Exercício

Procurador Geral do Município

de 2021



14 DE OUTUBRO DE 2021 - XXXI - № 193 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 1

GABINETE DO PREFEITO

.DECRETO № 115, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artig 5, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei n° 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8° da Lei n° 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal n° 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.104 - SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2097 2.348	- MOBILIZAR E ARTICULAR AÇÕES E ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E COMUNIDADE			
Red. 0038 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 100.000,00



14 DE OUTUBRO DE 2021 - XXXI - № 193 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.104 - SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2020 1.015	- REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇO DO CIDADÃO		
Red. 0036 FNT 101			100.000,00

FOTAL R\$ 100.000,00

\rt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

aboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2021.

NDERSON FERREIRA RODRIGUES

refei

IOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda em Exercício

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município

ECRETO № 116 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021